

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 047/PRES, de 14 de março de 2024

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da FAPEG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais

considerando o que estabelece o art. 44 da Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que versa sobre acesso à informação, bem como, o Decreto nº 10.306, de 21 de agosto de 2023, que regulamenta os dispositivos da predita lei e revoga o Decreto nº 7.904, de 11 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito da FAPEG, para exercer as atribuições consignadas no art. 44 da Lei nº 18.025/2013, com a seguinte composição:

I - Benites Pereira de Miranda, CPF nº XXX.187.111-XX – Gestor Jurídico;
II - Simone de Lourdes Oliveira, CPF nº XXX.115.131-XX – Gerente da Secretaria-Geral e Ouvidora Adjunta;
III - Fritz Eduardo Kasbaum, CPF nº XXX.394.381-XX – Gerente Científico; e
IV - Alessandra Rodrigues Oliveira, CPF nº XXX.272.241-XX, – Chefe da Comunicação Setorial.

Art. 2º Revogar as PORTARIAS Nº 075/PRES, de 14 de junho de 2022 (000030963190) e Nº 073-2023/PRES, de 29 de maio de 2023 (48166861) e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL, Presidente**, em 15/03/2024, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57905978** e o código CRC **25E1DCAF**.

GABINETE DO PRESIDENTE

RUA DONA MARIA JOANA 150 Qd.F14 Lt.AREA, - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-140 - .

Referência: Processo nº 201910267000529

SEI 57905978